

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

Nº 12/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026.

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	STATUS
ANGELA TORRES DOS SANTOS	CONVOCADO
MEIGA STRELOW MENDES	CONVOCADO
EVANILDA ALVES PEREIRA	CONVOCADO
GENISLAINE FERRER DE SOUZA	CONVOCADO
DALILA MOREIRA SANTOS	CONVOCADO
FRANCILEIDE LEMOS TORRES	CONVOCADO
PAMELA LOHAYNE MARIA LEILA BARBOSA DA CRUZ	CONVOCADO
NAIARA CARDOSO OLIVEIRA	CONVOCADO
LUCIA BARBOSA EVANGELISTA BRAZ	CONVOCADO
TAYNARA DE OLIVEIRA	CONVOCADO
ELAINE KRAUZER	CONVOCADO
KEURY FRANCO DE LIMA	CONVOCADO
ROSIENE OLIVEIRA SÃO MIGUEL DOS SANTOS	CONVOCADO
MONICA DUARTE DE SOUZA	CONVOCADO
GENIQUELLI FERREIRA DA COSTA LIMA	CONVOCADO
EVA SENA	CONVOCADO
VERENICIA MARIA DE CARVALHO	CONVOCADO
LOHURAYNE TOSATO SANTOS	CONVOCADO
GREYCIANE NUNES DE MELO	CONVOCADO
HOSANA OLIVEIRA	CONVOCADO
ELAINE VENTURA DOS SANTOS	CONVOCADO
ELAINE RAQUEL DE LIMA SILVA	CONVOCADO
ALEXANDRA CAMILA DE OLIVEIRA DE SOUZA	CONVOCADO
KAMYLDA DA SILVA ALMEIDA	CONVOCADO
MARIA EDUARDA DA SILVA STAHL	CONVOCADO
RHÊNATTA MAYARA GOSALAN REINOSO	CONVOCADO
VALDIRENE FERREIRA	CONVOCADO
SIMONE FERREIRA SANTOS	CONVOCADO
RANIELLY SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO
VÂNIA PAGANET SURUI	CONVOCADO
BRUNA KELLY DE SOUZA FERREIRA	CONVOCADO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Estado de Rondônia

Rua Tabajara, 539 - Panair - CEP 76.801-348 - Porto Velho / RO
Tel.: (69) 2181 6900 E-mail: senac@ro.senac.br
www.ro.senac.br | @senacrondonia

NATIELE LUANY FRANQUE FONSECA	CONVOCADO
CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	CONVOCADO
ANDERSON CORA DOS SANTOS	CONVOCADO
FABIO SANTOS ZERBINATO	CONVOCADO

OBSERVAÇÃO:

1. A matrícula do(a) candidato(a) classificado(a) ocorrerá de forma presencial, no **período de 20 a 21 de agosto de 2026**.
4. Os(as) candidatos(as) classificados(as) com o status convocado deverão comparecer à Unidade do Senac, responsável pelo curso, munido de todos os documentos informados no Edital para a efetivação da sua matrícula.
5. O(a) candidato(a) que não comparecer à Unidade do Senac, para efetivar sua matrícula, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado.